

GABINETE DO REITOR  
EDITAL Nº 005/19

Ref.: Chamada para Inscrição de Projetos de Extensão, não financiados pelo Programa de Fundo de Apoio a Extensão (FAE), para vigência no período de agosto de 2019 a julho de 2020

A Reitora *pro tempore* da Universidade Metodista de Piracicaba (Unimep), torna público o presente Edital para inscrições de Projetos de Extensão não financiados FAE, respeitando a Portaria nº 111/19, do Gabinete do(a) Reitor(a), para o período de agosto de 2019 a julho de 2020.

1. Constituem-se em Projetos sem Apoio Financeiro, conforme Port.R-111/19:
  - I. projetos de extensão de docentes e discentes, com financiamento externo;
  - II. projetos de extensão de docentes e discentes, sem financiamento;
  - III. projetos de extensão de docentes, com discentes voluntários.
2. São procedimentos específicos dos projetos de extensão de docentes, sem financiamento:
  - I. o protocolo da documentação exigida para inserção do projeto;
  - II. o docente recebe o acompanhamento científico e é submetido à avaliação anual, conforme critérios do FAE;
  - III. os prazos são definidos pela Diretoria de Extensão e Cultura, podendo ser diversos daqueles praticados para projetos financiados pelo FAE.
3. São procedimentos específicos dos projetos de extensão de docentes, com discentes voluntários:
  - I. o discente voluntário deve receber o acompanhamento e ser avaliado anualmente ou ao final do projeto;
  - II. o discente voluntário deve apresentar relatório das atividades desenvolvidas, segundo plano de trabalho do docente e participar do Seminário Anual de Extensão.
4. Para a submissão do projeto, o proponente deve protocolar requerimento em formulário próprio, anexando a devida documentação, na Secretaria de Apoio Acadêmico vinculado à Diretoria de Extensão e Cultura.
5. Os atestados e certificados das atividades de extensão dos docentes são expedidos pela Secretaria de Apoio Acadêmico vinculado à Diretoria de Extensão e Cultura, e os dos discentes pela Secretaria Acadêmica, cujos dados são fornecidos pela Diretoria de Extensão e Cultura.
6. Da Submissão
  - 6.1. Documentos exigidos:
    - a) Lista de Verificação conferida e rubricada pelo solicitante;

- b) Formulário de Inscrição de Projeto de Extensão (Programa “A”), integralmente preenchido;
- c) Projeto de Extensão;
- d) Carta de aceite da comunidade parceira;
- e) Plano de Trabalho dos docentes (Coordenador e Colaboradores);
- f) Plano de Trabalho detalhado para cada aluno, que inclua lista de atividades a serem desenvolvidas, cronograma de execução, procedimento para a orientação e avaliação do discente ao longo da execução do projeto;
- g) Documento do Curso de origem do projeto com a justificativa da sua relação com o Projeto Político-Pedagógico;
- h) Curriculum Vitae do docente, cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq;
- i) Parecer do Colegiado de Curso, destacando o mérito do projeto e sua relação com o respectivo Projeto Político-Pedagógico e destacando a viabilidade de execução do projeto;
- j) Protocolo de submissão do Projeto ao Comitê de Ética em Pesquisa.

Parágrafo único. Os formulários correspondentes poderão ser acessados no site da Unimep e na Secretaria de Apoio Acadêmico vinculada à Diretoria de Extensão e Cultura.

#### 6.2. Duração do Projeto

12 (doze) meses.

#### 6.3. Período

Os cursos deverão protocolar os projetos, na Secretaria de Apoio Acadêmico vinculada à Diretoria de Extensão e Cultura, 3º andar do prédio Administrativo, *campus* Taquaral, no período de **20/05 a 05/06/2019**, das 8h às 11h e das 14h30 às 17h.

#### 7. Da Análise e Julgamento das Propostas

As Propostas serão avaliadas pela Comissão de Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário (Consun) e encaminhadas para aprovação.

#### 8. Da Divulgação dos Projetos Aprovados

A Secretaria de Apoio Acadêmico vinculada à Diretoria de Extensão e Cultura, efetua a divulgação do resultado a partir de **12/06/2019** aos Proponentes e cursos, e encaminha para os Coordenadores o Edital da Reitoria para a inscrição de alunos.

Piracicaba, 17 de maio de 2019.



Claudia da Silva Santana  
REITORA PRO TEMPORE

unimep.br